

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA



WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

Companhia Aberta – Código CVM nº 23590

CNPJ nº 42.278.473/0001-03

SCN Quadra 02, entrada B, sem número, 13º andar, sala 1301, bloco D, Asa Norte,

CEP 70.712-903, Brasília – Distrito Federal

no valor total de

R\$ 300.000.000,00

(trezentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRWIZCDBS015

Classificação de Risco: As Debêntures não contarão com relatório de classificação de risco preparado por agência classificadora de risco.

**REGISTRO AUTOMÁTICO DAS DEBÊNTURES NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/163
OBTIDO EM 29 DE JANEIRO DE 2025**

WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em fase operacional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCN Quadra 02, entrada B, sem número, 13º andar, sala 1301, bloco D, Asa Norte, CEP 70.712-903, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob nº 42.278.473/0001-03 (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Conjunto 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Coordenador Líder”), comunicam, nos termos do artigo 59, §3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), nesta data, o início da oferta pública de distribuição de 300.000 (trezentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, integrantes da 2ª (segunda) emissão, em série única, da Emissora (“Emissão”,

“Debêntures” e “Oferta”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 29 de janeiro de 2025, o montante total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

As Debêntures são garantidas por (i) fiança prestada pela **WIZ CONCEPT SOLUCOES DE TELEATENDIMENTO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na Q SCN QUADRA 01, número 77, 12º andar, sala 1202, bloco A, Asa Norte, CEP 70.711-010, inscrita no CNPJ sob nº 31.081.948/0001-42 (“Fiadora”), nos termos da Escritura de Emissão (“Fiança”); e (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios, outorgada pela Emissora, nos termos da Escritura de Emissão e do respectivo contrato de cessão fiduciária.

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais”), estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “a”, e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Wiz CO Participações e Corretagem de Seguros S.A.*”, celebrado em 20 de janeiro de 2025, entre a Emissora, na qualidade de emissora das Debêntures, a Fiadora, na qualidade de fiadora das Debêntures, e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos Debenturistas (“Escritura de Emissão”).

O registro da Oferta não estará sujeito à análise prévia da CVM, por se tratar de oferta pública **(i)** de debêntures não-conversíveis ou não-permutáveis em ações; **(ii)** destinada exclusivamente a Investidores Profissionais; e **(iii)** cujo emissor encontra-se em fase operacional e possui o registro de companhia aberta na categoria “A”; ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), em decorrência das suas características, e será obtido de forma automática mediante o cumprimento dos requisitos e procedimentos de requerimento de registro previstos nos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160.

Não obstante, o Coordenador Líder registrará a Oferta na ANBIMA, no prazo de 7 (sete) dias corridos contados da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 15 e seguintes das “*Regras e Procedimento de Ofertas Públicas*” expedidas pela ANBIMA, conforme em vigor.

CRONOGRAMA DA OFERTA

	Evento ⁽²⁾	Data ⁽¹⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	20/01/2025
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	20/01/2025
3	Registro da Oferta na CVM	29/01/2025

4	Data de divulgação deste Anúncio de Início	29/01/2025
5	Data da primeira integralização das Debêntures	30/01/2025
6	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	28/07/2025

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, e utilizados neste “*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da 2ª (Segunda) Emissão, em Série Única, da Wiz Co Participações e Corretagem de Seguros S.A.*”, (“Anúncio de Início”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Nos termos do artigo 59, § 3º, inciso V, da Resolução CVM 160, informações adicionais sobre as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e/ou com a CVM.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU E NEM IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM

JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E DA FIADORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

São Paulo 29 de janeiro de 2025



Coordenador Líder



Assessor Jurídico do Coordenador Líder da Oferta

**CESCON
BARRIEU**

Assessor Jurídico da Emissora

**Trench
Rossi
Watanabe.**